

CONTRATO N.º 185/2020

CONCURSO PÚBLICO N.º 54/2020/DICP – AQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO FUNDO DOCUMENTAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA E ESCOLAS DO 1.º CICLO - LOTE 1

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDACTED] residente na [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

CARLA AURORA SARAIVA PERES DA CUNHA, natural da [REDACTED] concelho do [REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente na [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **IBOOK – Unipessoal, Lda.**, com o capital social de € 5.000,00 e cujos documentos se encontram integralmente depositados em suporte electrónico, com sede em Rua Cidade de Trelazé, n.º 95 – 1.º Esq., 4440-543 Valongo, pessoa coletiva número 514475145, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 01/09/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 54/2020/DICP – Aquisição de documentação para atualização do fundo documental da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e Escolas do 1.º Ciclo – Lote 1.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07011099, Plano 2020-I-34, compromisso número 2585/2020, autorizado em 05/08/2020.

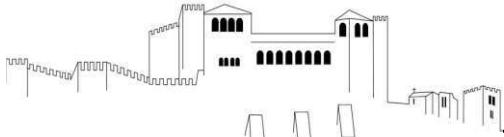
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante **livros adultos para Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€4.835,25** (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Cláusula 3.^a | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.^a | Duração do Contrato

1- O contrato vigorará até à entrega dos bens ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2- O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.

3- O contrato terá um prazo de execução de 5 dias úteis.

Cláusula 5.^a | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 13.^a da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.^a | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.^º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo [REDACTED], enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.^a | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.^º 2 do artigo 96.^º do CCP.

Cláusula 8.^a | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.^º 1 do artigo 81.^º do CCP, conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, nos termos da alínea d) do artigo 55.^º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, nos termos da alínea e) do artigo 55.^º do CCP;
- Certificado(s) de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.^º do CCP;
- Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar (certidão permanente);
- N.^º de Cartão de Cidadão / N.^º de Contribuinte / Naturalidade e residência da pessoa que intervém no contrato;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

[Assinatura Qualificada]
Gonçalo Nuno
Bértolo
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo
Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=Município de Leiria,
ou=Certificado para pessoa singular -
Assinatura Qualificada - 10954000000000000000
Câmara Municipal de Leiria - Informação
confirmada pela Entidade de Certificação
apenas na data de emissão e que não foi
confirmada posteriormente a essa data.
signatario=Gonçalo.Nuno.Bertolo.Gordalina.Lopes,
certNumber=10954000000000000000,
certAssinatura=IDCPPT10954000000000000000
Dados: 2020.10.21 16:02:49 +01'00'

Assinado por : CARLA AURORA SARAIVA PERES
DA CUNHA
Num. de Identificação: BI097652075
Data: 2020.10.21 21:52:50+01'00'

